

## PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19

### Objetivo Geral:

- Estabelecer as **ações e estratégias** para a vacinação contra a COVID – 19 no município de Camalaú – PB.

### Objetivos Específicos:

- **Instrumentalizar** o Município e serviços de saúde para vacinação contra COVID – 19;
- **Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação** oportunos para operacionalização da vacinação no município.
- Descrever a organização da **rede de frio e a logística para o recebimento** das vacinas.
- Elencar **os grupos prioritários** com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- **Orientar e operacionalizar** a vacinação contra a COVID-19 no município;
- **Estabelecer as medidas para vacinação segura e eventos adversos** pós vacinação;

### ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E SEGURANÇA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

- **01 Câmaras refrigeradas** para o armazenamento de imunobiológicos.
- Recebimento e armazenamento das vacinas na unidade central.
- A **distribuição** será de acordo com o protocolo da SES – PB.
- **Segurança** no traslado das vacinas no armazenamento.

## Grupos prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias

Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 - 2021	
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	
Pessoas com Deficiência institucionalizadas	
Trabalhadores de Saúde	
Pessoas de 80 anos ou mais	
Pessoas de 75 a 79 anos	
Pessoas de 70 a 74 anos	
Pessoas de 60 a 64 anos	
Comorbidades	
População Privada de Liberdade	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	
Pessoas em Situação de Rua	
Forças de Segurança e Salvamento	
Forças Armadas	
Pessoas com Deficiência Permanente Grave	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	
Caminhoneiros	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	
<b>TOTAL</b>	

### CRONOGRAMA - 1ª FASE

Fase	Público	Estimativa populacional	Vacinados	Grupo
1	Trabalhadores de Saúde			1
	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas Pessoas de 80 anos ou mais Pessoas de 75 a 79 anos			2

## CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

População - alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de saúde	<p>São todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde;</p> <p>Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p> <p>A vacina também será ofertada aos estudantes da área de saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado <b>documento que comprove a vinculação ativa</b> do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p> <p><b>Como estratégia recomendamos a vacinação no serviço de saúde</b></p>

## CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

População - alvo	Definição	Recomendações
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina covid-19 em conformidade com as fases pré-definidas	<p>Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família recomenda-se <b>ação de casa a casa</b> como estratégia de vacinação;</p> <p>Nas <b>Instituições de longa permanência</b> os profissionais da saúde deverão realizar a <b>vacinação in loco</b>.</p>

## CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

População - alvo	Definição	Recomendações
Grupo com comorbidades	(Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados; obesidade grave (IMC≥40).)	<b>Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação,</b> quando o usuário tiver acompanhamento na unidade de saúde.
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será <b>solicitado documento que comprove a vinculação ativa</b> do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, como também sugere-se que a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais.
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa	Deficiência auto declarada. <b>Orienta-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.</b>

## CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

População - alvo	Definição	Recomendações
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis.	Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas <b>unidades de atuação</b> .
Funcionários do sistema prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	<b>Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.</b>
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulação da profissão de motorista. Observa-se que esse município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.	Solicita-se a <b>apresentação</b> , por ocasião da vacinação, de <b>documento comprobatório da atuação</b> .  O <b>planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional e Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.</b>

## CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário.	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte	Solicita-se a <b>apresentação</b> , por ocasião da vacinação de <b>documento comprobatório da atuação</b> .

## ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19

### Orientações gerais para os serviços de saúde:

- Os **serviços de vacinação de rotina** deverão obedecer às diretrizes nacionais sobre **distanciamento social**, tomar medidas rígidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.
- **Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência.** Utilizar, de preferência, espaços ao ar livre e amplos;
- **Manter a observação do vacinado** no local da aplicação por, pelo menos, 30 minutos (recomendado), após a tomada da vacina, se possível;
- **Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetantes para as mãos**, pelos usuários;
- **Limitar a 01(um) o número de familiares que acompanham a pessoa que será vacinada**, em se tratando de idosos e usuários que necessitem de acompanhante por lei, observando as recomendações de distanciamento social no local da oferta da vacina e na sala de espera, evitando aglomerações;
- **Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios** antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARS-CoV-2.

## ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19

Constituem competências da gestão municipal:

- A **coordenação e a execução das ações de vacinação** elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados a vacinação;
- A **gerencia do estoque municipal de vacinas (SIES) e outros insumos**, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O **descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados**, conforme as normas técnicas vigentes;
- A **gestão do sistema de informação do PNI**, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações as unidades notificadoras;

## ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19

Necessário a articulação com outras secretarias municipais, guarda municipal, segurança privada, e a Secretaria de Segurança Pública afim de garantir a guarda segura dos imunobiológicos durante seu armazenamento nos serviços bem como na sua distribuição.

### AÇÕES EM EXECUÇÃO...

- **Cadastro técnico** por acesso de gestão aos **sistemas de Campanha** já em fase de Execução (SIES/SCPA/SI-PNI);
- **Qualificação com profissionais de saúde** após recebimento do Informe Técnico de Campanha.
- **Organização para distribuição logística.**

## Sistema de Informação

1 – Capacitação e cadastramento (município) no SCPA

2 – Capacitação SI-PNI Módulo COVID

3 – Implantação do Sistema no Município

## Registro de Doses

O registro de dose aplicadas será NOMINAL e individualizado;

Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de Vacinação;

As Salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão proceder com os registros em formulários atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação.

## Registro de Doses

**Cenário 1 – Estabelecimento de saúde COM conectividade na internet e condição de fazer digitação online.**

## Cadastro Prévio

Vale salientar que a não apresentação do cadastro prévio, não será impeditivo ao ato de ser vacinado nas unidades de saúde.

## Registro de Doses

Variáveis essenciais para o preenchimento manual de formulários na ocasião de sala de vacinação.

Variáveis	
1.	CNES – Estabelecimento de Saúde
2.	CPF/CNS do vacinado
3.	Nome
4.	Data de nascimento
5.	Nome da mãe
6.	Sexo

7.	Grupo-alvo (idoso, profissionais de saúde, comorbidades, etc.)
8.	Data da vacinação
9.	Nome da vacina/fabricante
10.	Tipo de dose
11.	Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra o COVID-19 do Ministério da Saúde